



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 36\2015

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze,,reuniram-se na sede do CME, em reunião extraordinária, os conselheiros Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Susety Cazeiro Serafim; a secretária LÍlian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes, por motivo justificado, a conselheira Claudionara Silveira de Carvalho e o presidente do CME, Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 034 e 035\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências recebidas pelo CME: a) e-mail, encaminhado pela direção da Escola de Educação Infantil Peter Pan, enviando novo quadro de recursos humanos; b) e-mail, enviado pelo presidente do CME, justificando sua ausência na reunião e encaminhando proposta de complemento aos pareceres com pedido de autorização para a Educação Infantil nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Após a leitura e análise do citado documento, o Pleno decidiu pela não aprovação, uma vez que os Pareceres já emitidos pelo CME possuem um modelo já definido e bem estruturado. A seguir, a conselheira Eduarda relatou sua participação no Congresso Paulista de Educação Infantil e no III Seminário Paulista de Educação Infantil, destacando: 1. considerou o evento como extremamente gratificante; 2. participou de uma “roda de conversas” com a Coordenadora da Educação Infantil do MEC, professora Rita Coelho; 3. foi informada de que cabe aos CMEs a elaboração de documento que comprovará que a criança frequentou a Educação Infantil; 4. a partir de dois mil e dezesseis, as escolas filantrópicas de Educação Infantil não serão mais contempladas com verbas do FNDE, ficando a cargo dos municípios; 5. a média de bebês no berçário no município de São Paulo é de quarenta e oito; 6 a professora Rita Coelho sugeriu que se consulte o CNE a fim de saber qual órgão é responsável pelo fechamento das Escolas de Educação Infantil irregulares, embora o MEC acredite que tal tarefa caiba ao Ministério Público; 7. os CMEs precisam cobrar das instituições privadas o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. A conselheira, ainda, mencionou que todo o material do Congresso estará em breve disponível no site You Tube e que deve-se chamar a comunidade em geral para esclarecer o que de fato é a Educação Infantil. Dando continuidade, agendou-se a data de onze de novembro para que as conselheiras Maria Aparecida, Rosana e Rosimeri visitem a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Valdir de Castro, e treze de novembro, os conselheiros Minasi, Eduarda e Rosana visitarão a escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Angélica Campello. Ainda, na data de onze de novembro, pela tarde, as conselheiras Eduarda, Rosana e Rosimeri visitarão as escolas de Educação Infantil Peter Pan e Dente de Leite. O Pleno decidiu que a Escola de Educação Infantil Bambi deverá receber a Primeira Advertência e a as Escolas Vivendo e Aprendendo e Faz-de-Conta serão notificadas pelo CME. Por fim, agendou-se a data de dezoito de novembro como prazo máximo para aprovação dos PPPs e Regimentos em análise. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, LÍlian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente em exercício.

Rosana Pfarrius
Presidente em Exercício do CME

LÍlian Xavier Machado
Secretária do CME